
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/93, DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Pará a DOM ARISTIDES PIROVANO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” a DOM ARISTIDES PIROVANO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, em especial aos hansenianos da colônia de Marituba.

Art. 2º. O título de que trata este Decreto Legislativo, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em data e hora previamente designada por sua Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação;

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.456, DE 28 DE ABRIL DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.